



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 129/79

c REQUERIMENTO

n. 67/79

APROVADO

Precentuado-se e respeito
na Mesa das Sessões, 12 de 06 de 1979

PRESIDENTE

Segundo informações detectadas junto a pessoas credenciadas, o INAMPS está devendo elevada quantia à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, referente a atendimentos a segurados.

O fato é sumamente preocupante, porque poderá causar a paralisação da assistência médico-hospitalar. Sabe-se que a principal renda do nosocomio vem do INAMPS, devido ao elevado número de segurados que atende e qualquer atraso, expõe a Santa Casa a problemas gravíssimos de subsistência.

Assim, requieiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício ao INAMPS, apelando no sentido de satisfazer seu débito para com a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Sala das sessões, 12 de junho de 1979

Zuleika Veilde de Franceschi Veloso

Antônio J. Balboni

Francisco

Carlos

Valdeci

Roberto

João

Procurador

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

PIRASSUNUNGA - SP.

Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 312 - Fls. 223 do Livro B-2 e no Cadastro Geral dos Contribuintes sob n.º 54.848.361/0001-11 - Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 776 de 23-02-65 e pela Lei Estadual n.º 9.468 de 05-071-966.

Avenida Newton Prado S/N - Fones: 61-2310 - 61-2553 - PIRASSUNUNGA - Estado de São Paulo

C R É D I T O

RCAs	Cr\$	1.080.946,55
RRDPs (Reapresentadas).....	Cr\$	20.456,62
<u>RRDPs</u>	<u>Cr\$</u>	<u>1.067.470,91</u>
T O T A L.....	Cr\$	2.168.874,08

D É B I T O

Adiantamentos concedidos.....Cr\$ 525.487,62

Importância líquida a receber Cr\$ 1.643.386,46 (Hum milhão e seiscentos e quarenta e tres mil e trezentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Pirassununga, 12 de junho de 1.979


Elias Mansur

Provedor